



# Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

*Câmara*

*6*

LEI Nº 1.190, DE 20 DE ABRIL DE 1977 -

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Senhor ARTHUR BALLEIRINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade, no Departamento de Educação e Cultura, um crédito adicional, especial, até o limite de importância de R\$ 254.613,00 ( duzentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e treze cruzeiros), destinado a atender as despesas de funcionamento e manutenção de Escola Municipal de Educação Infantil "Novú Riata".

§ Único - O ato que abrir o presente crédito indicará, obrigatoriamente, a classificação das despesas.

Artigo 2º - Constituirá recurso para cobertura do crédito autorizado através do artigo 1º, a redução parcial das seguintes dotações do Orçamento vigentes:

CRÉDITO: 08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA



# Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.190/77)

Unidade Orçamentária 08.02 - Setor de Escolas Municipais

08.02.1 - Escola Municipal de 1ª Grau "Prof. Arolde de Azevedo"

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00	DESPESAS CORRENTES			
3100.00	Despesas de Custeio			<u>195.613</u>
3110.00	Personal		188.000	195.613
3111.00	Personal Civil	<u>188.000</u>		
3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	188.000		
3111.02	Despesas Variáveis	8.000		
3120.00	Material de Consumo		9.000	
3130.00	Serviços de Terceiros		2.000	
3132.00	Outros Serviços de Terceiros	2.000		
3140.00	Encargos Diversos		613	
	TOTAL			<u>195.613</u>

R\$ 1,00



# Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.190/77)

DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA, CLASSIFICADA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

F	P	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA		TOTAL
		SP	P/A Nº		3000.00	4000.00	
08	42			EDUCAÇÃO E CULTURA			
		166	0	Ensino de 1º Grau			
		460	2 104	Ensino Regular	195.000	-	195.000
				Manutenção de Sotor			
				Prevenção de Acidente do Tra-			
				balho			
			2 105	Seguro do Acidente do Traba-			
				lho			
				TOTAL:	<u>613</u>	-	<u>613</u>
					195.613		195.613

ÓRGÃO: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 10.02 - Setor de Obras e Conservação

10.02.1 - Diversos

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO



# Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.190/77)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	R\$ 1,00	
				CATEGORIA ECONÔMICA	TOTAL
4000.00	DESPESA DE CAPITAL			<u>59.000</u>	
4200.00	Inversões Financeiras			<u>59.000</u>	
4210.00	Aquisição de Imóveis		59.000		
4210.01	Desapropriação para construção do Pátio de L embarque e Desembarque	59.000			59.000
	TOTAL:				59.000

DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA, CLASSIFICADA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00	
F	P	P/A Nº		CATEGORIA ECONÔMICA	TOTAL
10			HABITAÇÃO E URBANISMO	3000.00	4000.00
	09		Transporte Ferroviário	-	<u>59.000</u>
			Terminais Ferroviários	-	<u>59.000</u>
	543	0	Desapropriação para construção do Pátio de L embarque e Desembarque	-	<u>59.000</u>
		1	TOTAL:	-	<u>59.000</u>
			TOTAL:	-	<u>59.000</u>





# Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.199/77)

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 20 de abril de 1977.

  
ARTHUR GALVERINI

« Prefeito Municipal »

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração de Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal em 20 de abril de 1977.

  
MARIA DE FÁTIMA DE MACEDO

« Encarregada do Setor de Serviços Gerais »

AD HOC